



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1150/2018

São Luís, novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7760/2018,

RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos dias 22 e 23/11/2018, as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas para 21/11 a 20/12/2018, ficando o saldo remanescente de 2(dois) dias para serem marcados, via SISPAE, tão logo a Escala de Férias do Exercício de 2019 seja homologada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/acs